46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 11469/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Fabrício Gomes de Brito, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na 57ª Zona Eleitoral de Itauçu - GO, para usufruto no período de 2/12/2019 a 16/12/2019 (15 dias), referente à segunda parcela do segundo quinquênio aquisitivo de 12/6/2010 a 10/6/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Alteração na Jornada de Trabalho da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral

PORTARIA N. 229/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso XVIII, do Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o acúmulo de serviços em determinadas unidades da Diretoria-Geral;

CONSIDERANDO a previsão de crescente demanda de procedimentos que impactam diretamente na execução orçamentária do presente exercício, e consequente necessidade de maior empenho de todos os servidores para um considerável aumento de produtividade nas análises dos feitos, RESOLVE:

Art. 1º FIXAR a jornada de trabalho efetiva em, no mínimo, 7 (sete) horas ininterruptas, ou 8 (oito) horas com intervalo, na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, na Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, na Assessoria Jurídica de Pessoal e no Gabinete da Diretoria-Geral, no período de 28/11/2019 a 19/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 26 de novembro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta

Pauta nº 84/2019 – Serão julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, em **04 de dezembro de 2019, quarta-feira, a partir das 17h**, ou em sessões posteriores, nos termos do art. 55, do Regimento Interno do TRE/GO (Resolução nº 298/2018), os seguintes feitos:

1. **RECURSO CRIMINAL Nº 93-64.2018.6.09.0133**

PROTOCOLO Nº 35.809/2018

ORIGEM: GOIÂNIA/GO (133ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ RODRIGO DE SILVEIRA

REVISOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR